

**PARECER N.º 2576/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0351/2013.**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre o incentivo ao conhecimento da história brasileira, estadual e paulistana com ações cívicas na rede municipal de ensino, e dá outras providências. Nesse sentido, o texto prevê a realização de atos solenes de execução de hinos oficiais do Brasil e do Estado de São Paulo, assim como celebração de hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado e do Município de São Paulo, em datas específicas, conforme segue: na primeira semana de aula de cada ano letivo em referência ao feriado municipal de aniversário da cidade de São Paulo em 25 de janeiro; na terceira semana do mês de abril conjuntamente em referência ao feriado de Tiradentes do dia 21 de abril e ao descobrimento do Brasil no dia 22 de abril; na primeira semana do mês de julho ou na última semana de aula do primeiro semestre do ano letivo em referência ao feriado estadual de 09 de julho sobre a Revolução Constitucionalista de 1932; na primeira semana do mês de setembro em referência ao feriado de 07 de setembro, dia da Independência do Brasil; e na segunda semana do mês de novembro conjuntamente em referência ao feriado de 15 de novembro, dia da Proclamação da República do Brasil, e dia da Bandeira em 19 de novembro.

A proposição prevê que as escolas poderão implementar os atos solenes de execução de hinos e hasteamento das bandeiras em outras datas importantes para a história, sem prejuízos daquelas supracitadas.

Na justificativa apresentada, a autora esclarece que o objetivo é possibilitar, na formação dos alunos da rede municipal de ensino, o resgate de eventos históricos importantes. Assim, apresenta argumentação que destaca aspectos cívicos, culturais, históricos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Tendo em vista que a matéria tratada pela presente iniciativa reveste-se de elevado interesse público, especialmente no que se refere à valorização do conhecimento, da memória e do exercício da cidadania, a Comissão de Administração Pública consigna voto favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de novembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD) - Relator

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)